

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 32/2022/GAB/SEMUR, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema/RO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00839-00/2022 (00600-00002626/2022-04-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre, com o fito de realizar Visita Técnica, no período de **27/05 a 28/05/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 9/2022/ASTEC/SEMUR**, datado de 16 de maio de 2022, sob documento (**BAB8E8D**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	1,5	RS 200,00	RS 300,00
02	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JÚNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1,5	RS 150,00	RS 225,00
02	CRISTILANE NEVES GONÇALVES	1003369	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	RS 120,00	RS 180,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:511E73A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2022. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>